



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 125
QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º
16/2016/A, de 19 de outubro:**

Cria comissão científica para elaboração dos objetivos e competências do Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar.

Página 2782

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 16/2016/A de 19 de Outubro de 2016

Criação de comissão científica para elaboração dos objetivos e competências do Centro Internacional de Investigação das Ciências do Mar

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que:

- 1 - No âmbito do trabalho da constituição do Centro de Observação Oceânico (designado e aprovado no artigo n.º 41 do Orçamento de 2015, sob a epígrafe Centro Público Internacional das Ciências do Mar), fomenta a participação e proceda à auscultação das Instituições e Entidades Científicas Regionais, nomeadamente, o Departamento de Oceanografia e Pescas e o Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, bem como os Centros de Investigação com atividades relativas ao mar.
- 2 - Informe a Comissão Permanente dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho das decisões fundamentais que vierem a ser adotadas neste processo, nomeadamente, quanto à sua constituição formal.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de setembro de 2016.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Ana Luísa Luís*.